



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Determinar que seja desincorporado do Patrimônio da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os bens abaixo relacionados, os quais sofreram ataques de cupins na sala do Almojarifado na Sede da CMFI.

Plaqueta	Descrição	Valor do Bem	Valor Depreciado	Valor Reavaliação	Valor Atualizado
40	ARMARIO EM CEREJEIRA MEDINDO 2,20X0,90X0,40M	R\$ 324,00	R\$ 807,30	R\$ 900,00	R\$ 92,70
41	ARMARIO EM CEREJEIRA MEDINDO 2,20X0,90X0,40M	R\$ 324,00	R\$ 807,30	R\$ 900,00	R\$ 92,70
42	ARMARIO EM CEREJEIRA MEDINDO 2,20X0,90X0,40M	R\$ 324,00	R\$ 807,30	R\$ 900,00	R\$ 92,70
43	ARMARIO EM CEREJEIRA MEDINDO 2,20X0,90X0,40M	R\$ 324,00	R\$ 807,30	R\$ 900,00	R\$ 92,70
	TOTAL DA BAIXA	R\$ 1.296,00	R\$ 3.229,20	R\$ 3.600,00	R\$ 370,80

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 30 de março de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente


Paulo Sérgio da Silva
Agente Administrativo